Poder Legislativo de Vila Lângaro

ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 038/2025

13 DE OUTUBRO DE 2025 - 18:30

Ato 38/25 de 73 de outubro de 2025. Sessão Ordinária, aos treze dias do mês de outubro de dois míl e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessdo ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langarq Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael comenta que o Deputado Luciano Silveira visita Vila Lângaro e discute demandas do município, comenta sobre o Il Seminário das PICS reúne mais de 220 participantes em Vila Lângaro, deixa o convite para o baile anual da Terceira ldade e para a festa em honra Nossa Senhora Aparecida na comunidade de Linha Schleder com sua programação. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrado na ordem do dio. Moção de Apoio ne 21/25 do Legislativo em regime de urgência. Moção de Apoio ne 22/25 do Legislativo. Moção de Apoio no 23/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a drscussdo e votação de projetos, Moçdo de Apoio ne 21/25 do Legislativo: O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Munícipal de VÍla Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 756 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando a indicação do Senador Luis Carlos Heinze referente a prorrogação, por mais 5 anos, da exÍgência de georreferenciamento para propriedades com até 25 hectares. Colocado em Discussão o vereador Edilson solicita apoio para a moção em prol da indícação apresentada, sugere ao poder executivo a prorogação por mais cinco anos do prazo para a obrigatoriedade do georreferenciamento de ímóveis rurais com óreas inferiores a 25 hectares, vísando alivÍar os pequenos agricultores de custos e burocracias. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. IndÍcação ne 47/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possÍbilidade de desenvolver um programa incentivando os munícipes o criarem abelhas brasileiras semfercão. Comenta que as abelhas sem ferrão são espécies nativas no Brasíl e existem a mais tempo do que as abelhas estrangeiras, o vereador ressalta algumas espécies e comenta que entre as espécies existem as que se adaptam a diferentes biomas e regiões do Rio Grande do Sul. Elas são essencÍais para a polinização de diversa plantas, especialmente de espécies nativas, além de produzir mel, cera e própolis com alto valor agregado. A preservação dessas abelhas é fundamental para a manutenção e equilíbrio ecológico e da sustentabilidade da agricultura para a produção de alimentos. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais. Avereadora Claudia e o vereador Edikon utilizaram o espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestoções, a sessão foi encerrada, dando procedência as homenagens da noite, nada mais tendo a constar, relatei a presente

ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.